

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Dr. João		

Indico ao Exmo. Senhor Governador do Estado, com cópias ao Sr. Diretor Presidente da Energisa de Mato Grosso e aos vereadores Dudu e Prof. Cidú Siqueira, a necessidade da regularização no fornecimento de energia elétrica junto a comunidade de ÁGUA FRIA e regiões circunvizinhas, no município de Chapada dos Guimarães.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor Presidente da Energisa de Mato Grosso e aos vereadores Dudu e Prof. Cidú Siqueira, mostrando a necessidade da regularização no fornecimento de energia elétrica junto a comunidade de Água fria e regiões circunvizinhas, no município de Chapada dos Guimarães.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende ao pedido dos vereadores Dudu e Prof. Cidú Siqueira.

Solicito a regularização no fornecimento de energia elétrica junto a comunidade de Água fria e regiões circunvizinhas, no município de Chapada dos Guimarães, visto que os munícipes estão padecendo com as constantes interrupções no fornecimento, bem como na demora excessiva para o restabelecimento da energia, causando sérios e graves danos materiais e morais aos usuários.

Pelos motivos expostos solicitamos o apoio dos nobres Pares e a priorização do pleito pelo Governo do Estado. Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Julho

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Julho de 2019

Dr. João
Deputado Estadual